DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE

Conforme Lei Municipal nº 341, de 01 de março de 2021

www.itapagipe.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Decisão do Prefeito 2

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Inexigibilidade 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itapagipe, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itapagipe poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itapagipe.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itapagipe
CNPJ 21.226.840/0001-47
Rua Oito, 1000
Telefone: (34) 3424-9000
Site: www.itapagipe.mg.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

Câmara Municipal de Itapagipe
CNPJ 02.315.368/0001-74
Av. 05, 330
Telefone: (34) 3424-2106 | (34) 3424-1735
Site: www.cmitapagipe.mg.gov.br

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Itapagipe - IPREVI
CNPJ 05.663.468/0001-80
Rua Oito, 1000 - Sala 09
Telefone: (34) 3424-3978
Site: www.iprevi-itapagipe.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itapagipe garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itapagipe.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itapagipe

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Decisão do Prefeito

Decisão Julgamento Recurso Administrativo: **Processo nº**.: 0014814 **Modalidade:** Concorrência Eletrônica **Edital nº.:** 1/2024 **Objeto:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços na área da saúde para realização de Procedimentos Cirúrgicos de Oftalmologia de Catarata (facoemulsificação) e Pterígio, conforme Termo de Referência. Nos termos do art. 165, §2°, da Lei n° 14.133/2021, os autos me foram encaminhados e tendo em vista o princípio da isonomia, norteador da Administração Pública, a mesma não pode oferecer tratamento distinto e privilegiado a uma licitante (habilitar uma empresa que não atendeu os requisitos editalícios), mas sim, deve tratar todas as licitantes de modo equalitário. Conheço o recurso interposto pela empresa INSTITUTO DE OLHOS VER LTDA, para, no mérito, julgá-lo IMPROCEDENTE, pelas razões acima expostas. Publique-se. Intime-se. Itapagipe, 02 de julho de 2024. Ricardo Garcia da Silva - Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 02.315.368/0001-74
Av. 05 nº. 330 – Fone: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000
E-mail: contato@cmitapagipe.mg.gov.br

EXTRATO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2024

Processo Nº 45/2024

I – OBJETO: Contratação de serviços de curso de aperfeiçoamento a ser prestado pelo Instituto Rui Barbosa de Gestão Pública Ltda, com a consequente inscrição de 01 (um) participante no curso com o tema "Organização dos Poderes". O curso será nos dias 02, 03, 04 e 05 de julho de 2024, em Belo Horizonte/MG.
II – FORNECEDOR: Instituto Rui Barbosa de Gestão Pública Ltda - CNPJ: 28.407.129/0001-38.

III – FUNDAMENTO: A presente inexigibilidade fundamenta-se no Art. 74, inciso III, f, e § 3º, combinado com o Art. 6º, XVIII, f, da Lei Nº 14.133/2021.
IV – VALOR GLOBAL: R$ 950,00 *(novecentos e cinquenta reais).*

V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: *01.01.01.01.031.0019.2.001.3.3.90.39.99 – 12/ 0 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.*

Ratifico por este termo a Inexigibilidade de Licitação Nº 18/2024 nos termos do Art. 72, inciso VIII e Paragrafo Único, da Lei Nº 14.133/2021, frente à Justificativa apresentada e do Parecer Jurídico, partes integrantes do presente processo, como condição de eficácia do ato.

Câmara Municipal de Itapagipe, MG, 28 de junho de 2024.

Fransérgio de Oliveira Borges
Presidente da Câmara